

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 25, DE 24 DE JULHO DE 2023 - LEI Nº 1.230**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional  
suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação(+)**

**80.000,00**

01 01 01 CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA

5	01.031.0001.2002.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	80.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 150 01
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	
	001001	Recursos Próprios do Município	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA

1	01.031.0001.1001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	-40.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 15001
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	
	001001	Recursos Próprios do Município	

4	01.031.0001.2001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	-40.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 15001
	50	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	
	001001	Recursos Próprios do Município	

**Anulação( -) -80.000,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gameleira, em 24 de Julho de 2023

**LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA**

Prefeito do Município de Gameleira – PE

**Publicado por:**  
Rafael Azevedo da Silva  
**Código Identificador:97E6DDF7**